REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 156, de 13/12/2019

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 4

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 5

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 11

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 13

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 30

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 33

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS 36

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 41

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 42
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 42
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 43
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 43
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 43
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 43
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 44
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 44
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 44
PROMOÇÕES (DOCENTES) 44
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 44
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 44
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 45
DIÁRIAS 45
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 45
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 45
LICENÇAS 45
ABONO DE PERMANÊNCIA 45
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 45
FÉRIAS 46

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CONSUN, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o período de 2020 a 2029.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 2º, II, do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o período de 2020 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 74/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o calendário referencial das sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o ano de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, nos termos do art. 9º do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário referencial das sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o ano de 2020, cujas reuniões ocorrerão na 3ª (terceira) quinta-feira do mês, com início às 14h, salvo exceções à critério da Presidente do CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 75/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa pedidos de progressão e de promoção funcional de docentes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com ciência da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o seguinte pedido de progressão funcional de docente por interstício já completado:

I - SEI – processo nº 23103.102275/2019-42, de Adriana Seixas, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C3 para professora adjunta C4.

Art. 2º Homologar os seguintes pedidos de progressão e de promoção funcional de docentes, a vigorar a partir das datas de fechamento dos respectivos interstícios:

II - SEI – processo nº 23103.103278/2019-01, de Marilene Porawski Garrido, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora associada D1 para professora associada D2;

III - SEI – processo nº 23103.001393/2018-53, de Sérgio Kakuta Kato, Departamento de Saúde Coletiva, de professor assistente B2 para professor adjunto C1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 76/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa pedido de promoção funcional de docente à Classe E – Professor Titular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VIII, do seu Regimento Interno e o art. 23 do Regulamento para a promoção de docentes à classe E, aprovado pela Resolução CONSUN nº 27/2014, de 23 de dezembro de 2014, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, considerando o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Resolução nº 65/2019/CONSEPE e ratificada pela Resolução nº 66/2019/CONSEPE, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de promoção funcional de Arlete Hilbig, do Departamento de Clínica Médica, de professor Associado D4 a professor Titular, classe E, nos termos do processo SEI nº 23103.100661/2019-08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 77/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa pedido de colaboração esporádica de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VI, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com ciência da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o seguinte pedido de colaboração esporádica de docente:

I - SEI – processo nº 23103.103911/2019-53, de Melissa Santos Fortes, Departamento de Educação e Humanidades, para participar da III Oficina para elaboração de itens para o Celp-Bras (oral) do INEP, realizado à distância de 23/10/19 a 01/12/19, e de forma presencial de 09 a 13/12/19, com carga horária total de 80h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 78/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa pedido de professor voluntário para o Departamento de Fisioterapia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso

de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, nos termos da Resolução nº 51/2019/CONSEPE, de 15 de agosto de 2019, considerando o parecer favorável da Comissão de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de Alcina de Oliveira Teles para prestação de serviço voluntário de 20h semanais para o Departamento de Fisioterapia, atuando como professora voluntária nas áreas da Saúde da Mulher e Fisioterapia Pélvica, nos termos do processo nº 23103.003794/2019-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 79/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa o resultado das eleições para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, nos termos do art. 12, §1º, do Edital de Eleições para a CPPD, de 17 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme segue:

I - membros titulares

1. Lenara Goldberg

2. Thatiane Alvez Pianoschi Alva

3. Silvana de Almeida

4. Gisele Pereira de Carvalho

5. Alethéa Gatto Barschak

6. Caroline Buss

II - membros suplentes

1. William Kirch

2. Clarice Krás Borges da Silveira

Art. 2º Mediante encaminhamento pela PROGESP, os membros titulares e suplentes serão capacitados para o exercício de suas funções.

Art. 3º De acordo com o art. 4º do Regulamento da CPPD, o mandato dos membros eleitos titulares da CPPD e dos respectivos suplentes será de três (3) anos, permitido aos integrantes em primeiro mandato a reeleição por mais um período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 80/2019/CONSEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração em banca examinadora de concurso para docente no âmbito da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019, de acordo com os arts. 12 e 13 da Norma para Realização de Concurso Público para o Provimento de Cargo de Professor, nos termos da Resolução nº 08/2019/CONSUN de 4 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da banca examinadora de concurso para a área de Fisioterapia em Saúde Coletiva, do Departamento de Fisioterapia, nos termos do processo SEI nº 23103.103146/2019-71, da seguinte forma: membros titulares Raphael Maciel da Silva Caballero (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora, Aline Alves Veleda (UFCSPA) e Luiz Fernando Alvarenga (UFRGS); membros suplentes internos Débora Fernandes Coelho (UFCSPA), Andrea Wander Bonamigo (UFCSPA) e Daniela Cardoso Tietzmann (UFCSPA); membros suplentes externos Luciana Paiva (UFRGS) e Melissa Medeiros Brás (UFSM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 38/2019/GR/CPAD DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARILENE PORAWSKI GARRIDO, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1742100; KELLEN CRISTHINIA BORGES DE SOUZA Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 1378921; e SILVIO CESAR CAZELLA, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1804868, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004069/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 39/2019/GR/CPAD DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 35/2019/GR/CPAD, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147 em 18 de outubro de 2019, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005517/2018-70, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

PORTARIA Nº 051 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no parecer nº 00208/2019/PFUFCSPA/PGF/AGU, exarado pelo senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em 5 de dezembro de 2019, que opinou pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº 23103.003428/2019-70, nos termos do parágrafo único do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, usando como razão de decidir as considerações do senhor Procurador-Chefe da PF/UFCSPA em relação à sanção proposta aos atos irregulares atribuídos à servidora no caso em concreto, consoante a argumentação expressa no item II.2 do citado parecer (fls. 326v-328), RESOLVE,

Art.1º. ACATAR o conteúdo do relatório final da Comissão apuratória designada pela Portaria nº 25/2019/GR/CPAD, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 128 em 21 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 26/2019/GR/CPAD, de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 129 em 28 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria nº 31/2019/GR/CPAD, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 139 em 23 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria nº 34/2019/GR/CPAD, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147 em 18 de outubro de 2019; DECIDIR a pena estampada nas conclusões da CPAD como enquadrável no art. 116, I e III, combinado com o art. 127, II, art. 128 e art. 130, § 2º, todos da Lei 8112/90, e DETERMINAR ao Departamento de Administração de Pessoas que:

I - proceda à aplicação da sanção de suspensão por 3 (três) dias à servidora CAROLINA PEREIRA KECHINSKI, SIAPE nº 1490396, convertida em multa na forma do parágrafo 2º do art. 130 da Lei nº 8.112/1990;

II - de tudo, dê ciência à interessada e seu procurador.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2019.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2019/PROGRAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Examinadora de Ingresso Extravestibular para Transferência Voluntária do Curso de Enfermagem para ingresso no ano de 2020, conforme segue:

Representante	Atribuição
Ana Amélia Antunes Lima	Coordenadora
Karin Viégas	Membro docente
Gisele Branchini	Membro docente
Raphael Maciel da Silva Caballero	Membro docente
Doris Willig Lima	Membro Técnico administrativo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 117/2019/PROGRAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Estágio Curricular do Curso de Farmácia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I - excluir a discente Kenya Balz;

II - incluir o discente Lucas Domingues Fidélix;

III – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Maria Cristina Werlang	Presidente
Carine Raquel Blatt	Membro docente
Danielle da Silva Trentin	Membro docente
Maria Ismênia Zulian Lionzo	Membro docente
Sheila Bünecker Lecke	Membro docente
Maria Beatriz da Fonte Kohek	Membro docente
Elisângela Hall dos Santos	Membro discente
Lucas Domingues Fidélix	Membro discente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 59, de 3 de junho de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 118/2019/PROGRAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista de Iniciação à Docência, para o mês de dezembro de 2019, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais):

Nº	Bolsista
1	ALAN WALTER DANNENHAUER CASTRO LEIVAS
2	ALBERTO CHITOLINA NESELLO

Nº	Bolsista
3	ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA JACOMINI
4	ANGELA GRASSIOLI
5	ANNA LÚCIA FROHLICH
6	ANTÔNIO CARLOS GALLO DA SILVA
7	ANTÔNIO VICENTE PERUZZO NETO
8	BRAION ANTÔNIO PELISSONI
9	BRUNA VITOLA LOVATO
10	CAMILA MARIA BARBIERI DE SOUZA
11	CARLA ISABEL BORRÉ
12	CAROLINA PEREIRA LEÃO DA SILVA
13	CAROLINE MANAMI OKAMOTO
14	DANIEL TROST
15	DOUGLAS TOMIO NAKATA
16	EDUARD SANTOS DE BRAGA
17	EDUARDA SOARES SERPA CAMBOIM
18	ELUIZA MACEDO
19	EUGÊNIO HELYANTUS SUMM
20	GABRIELA DE MELLO COLOMBO
21	GABRIELA PLOTZKY DE CASTRO
22	GABRIELA SPINGOLON
23	GUSTAVO BOTENE RIBOLLI
24	ISABELA CONTIN
25	ISADORA BUELONI GHIORZI
26	JAYME DE CASTILHOS FERREIRA NETO
27	JEFERSON JANTSCH
28	JESSYKA DA COSTA BEVILAQUA
29	LEONARDO FELIPI SCHMITZ FRANCO
30	MARCELA LAHIGUERA CESA
31	MARCELO KRATZ MENDES
32	MARIA EDUARDA PEDROSO BASEGGIO
33	MARIANA SCHMIDT VIEIRA
34	MATHEUS EDUARDO PAVAN PANASUK
35	MAYANDRE JACOB OLIVEIRA DE BONA
36	MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
37	MOSIAH HEYDRICH MACHADO
38	PAULA LEAL TORRES
39	PEDRO HENRIQUE MIRAPALHETA JACQUES
40	PEDRO LEARDIN SILVEIRA
41	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS
42	TÁRSIS AUGUSTO ALEXANDRE CHAGAS
43	THAIS ZILLES FRITSCH
44	THAYNÁ FERNANDES OLIVEIRA SILVA
45	THOMAS KELM
46	VERONNIKE HOSSA KOWALSKI
47	VICTÓRIA CARVALHO ROSA

Nº	Bolsista
48	VICTORIA GALINATTI SCHMITT

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103, de 19 de novembro de 2019.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RETIFICA, por este Edital, o Edital PROGRAD nº23, de 18 de outubro de 2019 da Chamada para o Programa de Iniciação à Docência (PID-2020), o qual passa a ser lido nos seguintes termos:

No item 2.2 Cronograma, na linha onde se lê:

Período para REGISTRO - PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS - DAS NOTAS obtidas pelos candidatos nos processos seletivos no sistema on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2020) e ENVIO, VIA PROTOCOLO, DA ATA DE SELEÇÃO para a Coordenação do Programa de Iniciação à Docência	21/12/2019 a 14/02/2020

Leia-se:

Período para REGISTRO - PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS - DAS NOTAS obtidas pelos candidatos nos processos seletivos no sistema on line (http://sistema.ufcspa.edu.br/pid_2020) e ENVIO, VIA PROTOCOLO, DA ATA DE SELEÇÃO para a Coordenação do Programa de Iniciação à Docência	21/12/2019 a 06/01/2020

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 35/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Férias, que ocorrerá no período de janeiro e fevereiro de 2020, conforme normas definidas neste edital.

1. CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do Edital	06/12/2019
Divulgação das disciplinas ofertadas – Item 3.1	11/12/2019
Inscrição dos alunos – Item 2.1	12/12 até 17h00 de 16/12/2019
Divulgação da relação dos alunos inscritos – Item 3.2	17/12/2019
Seleção – Item 3.1	18 a 19/12/2019
Entrega/Envio do formulário de seleção – Item 4.6	20/12/2019 – até as 15h00
Divulgação do Resultado /Alunos Selecionados – Item 4.1	20/12/2019 – até as 18h00
Entrega dos formulários – Anexos I e II – Item 5.2	Até 09/03/2020
Retirada de certificados – Item 5.3	A partir de 20/03/2020

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 12 de dezembro de 2019 até às 17 horas do dia 16 de dezembro de 2019, mediante preenchimento completo do Formulário de Inscrição para alunos da UFCSPA (Anexo I) e envio, em formato “pdf”, para cursodeferias@ufcspa.edu.br .

2.2 Para alunos de outras Instituições de Ensino Superior além do Anexo I é necessário encaminhar o histórico escolar de sua instituição de origem.

2.3 Não serão aceitos formulários de inscrição com preenchimento incompleto ou com ausência de assinatura.

2.4 A relação de alunos inscritos será divulgada no sítio da UFCSPA (https://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-de-verao) em 17 de dezembro de 2019.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 As seleções ocorrerão entre 18 e 19/12/2019. Informações referentes à horário, locais para entrevistas, provas, vagas e lista de disciplinas oferecidas no Curso de Férias serão divulgadas pelo ANEXO IV em 11 de dezembro de 2019 no endereço https://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-de-verao .

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFCSPA no dia 20 de dezembro de 2019 até às 18h00.

4.2. Após o resultado da Seleção, cabe ao candidato selecionado imprimir os formulários “Controle de frequência” – Anexo II e Ficha de Validação – Anexo III e, durante o curso, solicitar ao professor responsável e orientadores o seu preenchimento e assinatura.

5. DA CERTIFICAÇÃO:

5.1 Para obter a certificação emitida pelo DERCA, o aluno deverá:

a) ter realizado inscrição e participado de todo o processo de seleção;

b) obter frequência de 100% em cada disciplina;

c) entregar os Formulários de Frequência e Ficha de Validação – Anexos II e III.

5.2 É de responsabilidade do aluno a entrega ao DERCA dos referidos formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo professor responsável e orientadores até o dia 09 de março de 2020.

5.3 O certificado ficará disponível para retirada pelo aluno na Secretaria do DERCA a partir de 23 de março de 2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.2 No caso de dúvidas no presente edital, o aluno poderá encaminhar um e-mail para cursodeferias@ufcspa.edu.br

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE FÉRIAS - Edital 35/2019-PROGRAD

Aluno da UFCSPA			
Nome do Aluno:			
Nº Matrícula :		**Curso:**	
E-mail:		**Semestre:**	

Aluno de Outra Instituição de Ensino			
Nome do Aluno:			
Nome da Instituição:			
Curso:		**Semestre:**	
Telefone:		**E-mail**	

Eu, acima identificado, venho solicitar a inscrição no Curso de Férias 2020 na(s) seguinte(s) disciplina(s):

1.	Disciplina:			
	Curso:		Semestre:	
	Prof. Responsável:			
2.	Disciplina:			
	Curso:		Semestre:	
	Prof. Responsável:			
3.	Disciplina:			
	Curso:		Semestre:	
	Prof. Responsável:			

*Conforme item 2.2 do Edital 35/2019-PROGRAD, os alunos de outras Instituições de Ensino Superior deverão anexar o seu HISTÓRICO ESCOLAR **OBRIGATORIAMENTE** à solicitação de inscrição. Do contrário, o processo será automaticamente indeferido.

_____

Assinatura do Candidato

Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado em formato "pdf" entre o período de **12/12/2019 até as 17horas de 16/12/2019** para o e-mail cursodeferias@ufcspa.edu.br. O recebimento do e-mail será confirmado em até 24 horas.

ANEXO II **Nº Prot./Uso DERCA** _____

CURSO DE FÉRIAS - Edital 35/2019-PROGRAD

Controle Diário de Frequência

Nome Aluno:			
Nº Matrícula :		**Curso:**	
Disciplina:			

Data	Local	Carga Horária Diária (horas)	Assinatura (prof.orientador)

Data ___/____/_____

_____ _____

Assinatura do Aluno Assinatura do Prof. Responsável

Este Documento deve ser entregue juntamente com o Anexo III na Secretaria do DERCA até 09/03/2020

Protocolo de Entrega – Controle Diário de Frequência - Edital 35/2019-PROGRAD

Data____/____/___ Hora ____:____ Assinatura do Servidor _____Nº Prot. _____

ANEXO III **Nº Prot./Uso DERCA**

CURSO DE FÉRIAS - Edital 35/2019-PROGRAD

FICHA VALIDAÇÃO – PROFESSOR RESPONSÁVEL E ORIENTADORES

Nome Aluno:			
Nº Matrícula :		**Curso:**	
Disciplina:			

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DO ALUNO ***Constar apenas nomes de professores orientadores que assinaram o controle de frequência do aluno**	
Nome (carimbo preferencialmente)	**Assinatura**

PARA PREENCHIMENTO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

Declaro que o aluno identificado neste formulário realizou o Curso de Férias sob minha responsabilidade, conforme regras do Edital PROGRAD 35/2019 de 06 de dezembro de 2019 e registro no Controle Diário de Frequência, no período e com carga horária abaixo informados:

_____/_____/_____ a _____/_____/_____ Carga Horária Total do período _____ horas.

Data ___/____/_____

_____ _____

Assinatura do Aluno Assinatura do Prof. Responsável

Este Documento deve ser entregue juntamente com o Anexo II na Secretaria do DERCA até 09/03/2020

Protocolo de Entrega Ficha de Validação - Edital 35/2019-PROGRAD

Data____/____/___ Hora ____:____ Assinatura do Servidor _____Nº Prot._____

ANEXO IV

A divulgar em 11/12/2019, conforme previsto no item 3.1 deste Edital.

EDITAL PROGRAD Nº 36, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE ALOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 9.394/96, do Regimento Interno da UFCSPA torna público o Edital Especial de Alocação de Vagas Remanescentes para ocupação no ano de 2020.

1. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	12/12/2019
Período de inscrições	13/12 a 18/12/2019
Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	20/12/2019
Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições	02 e 03/01/2020
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	08/01/2020
Processo seletivo	14 a 16/01/2020
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	21/01/2020
Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da seleção	22 e 23/01/2020
Divulgação do resultado FINAL, após recurso	30/01/2020
Matrícula	A DIVULGAR
Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno	02/03/2020
Início das aulas para Biomedicina Noturno	03/08/2020
Período para abertura de processo de Aproveitamento de Disciplinas no Protocolo	03 a 06/03/2020
Período para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso	13/03/2020

2. ALOCAÇÃO DE VAGAS

2.1 A Alocação de Vagas Remanescentes consiste na permuta do aluno regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFCSPA.

2.2 O aluno poderá realizar a permuta de curso apenas uma vez.

3. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO LETIVO

3.1 As vagas oferecidas para o presente processo seletivo estão dispostas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Início período letivo
Biomedicina - noturno	1	2020/2
Farmácia	3	2020/1
Gastronomia	1	2020/1
Gestão em Saúde	1	2020/1
Química Medicinal	4	2020/1

3.2 São pré-requisitos para concorrer às vagas:

a) ser aluno regularmente matriculado;

b) ter ingressado em seu curso de origem com nota superior ou igual a média mínima de ingresso em 2019 do curso pretendido, conforme Anexo IV deste edital;

c) não estar na condição de Jubilamento no seu curso de origem;

d) não estar cursando o último semestre do curso;

e) permanecer, obrigatoriamente, em seu curso de origem e concluir as disciplinas que está cursando, até o final do semestre letivo em que se realiza a seleção;

f) ter ingressado na UFCSPA por meio Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

3.2.1 A nota do ENEM é calculada a partir da média das provas objetivas somada à nota da redação, dividida por dois.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente de forma presencial e/ou mediante procuração específica do interessado, por instrumento público ou particular, no setor de Protocolo da UFCSPA, situado na Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (somente em dias úteis em que haja expediente na UFCSPA), no período de 13 a 18 de dezembro de 2019. Os processos serão encaminhados à Coordenação do Curso pretendido.

4.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Formulário de Inscrição integralmente preenchido (anexo I);

b) Histórico escolar parcial atualizado, emitido pela Coordenação do curso de origem;

c) Boletim de desempenho do ENEM;

d) Termo de Inscrição preenchido integralmente (anexo II).

4.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos acima listados (letras “a” a “c”) em envelope lacrado e identificado pelo Termo de Inscrição (item “d”- anexo II), o qual deve ser afixado externamente no envelope.

4.3.1 Os documentos devem estar devidamente ordenados e identificados pelas respectivas letras constantes no item 4.2.

4.4 Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas.

4.5 É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação completa acima exigida, sob pena de não homologação de inscrição e exclusão do processo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão homologadas pelo curso de destino da solicitação.

5.2 Até as 18h00 do dia 20 de dezembro de 2019 será divulgada no sítio institucional, a lista preliminar de inscrições homologadas e não homologadas.

5.3 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, -02 e 03 de janeiro de 2020 - após a divulgação do resultado preliminar.

5.3.1 O recurso deverá ser solicitado mediante o preenchimento do Anexo III deste edital e envio ao e-mail protocolo@ufcspa.edu.br.

5.4 A lista de inscrições homologadas, após recurso, será divulgada oficialmente no sítio institucional, no dia 08 de janeiro de 2020, pela Coordenação do curso pretendido.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para ingresso no ano de 2020 ocorrerá no período de 14 a 16 de janeiro de 2020, segundo as normas constantes neste Edital.

6.1.1 O processo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por professores designados pela COMGRAD de cada curso.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação resultante da aplicação da fórmula NF = NEnem x MNotasdisciplinas, onde NF significa Nota Final, NEnem significa Média das Notas do ENEM, e MNotasdisciplinas significa Média das notas das disciplinas cursadas no Curso de origem.

6.3 No caso de empate, serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

a) maior nota obtida na média das disciplinas cursadas no curso de origem;

b) maior média do ENEM;

c) maior idade.

6.4 Persistindo o empate, será realizado um sorteio público em data, hora e local a serem previamente divulgados no sítio institucional.

6.5 A ocupação da vaga obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no site, no dia 21 de janeiro de 2020, pela Coordenação do curso pretendido.

7.2 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

7.2.1 O recurso deverá ser solicitado mediante o preenchimento do Anexo III deste edital e envio ao e-mail protocolo@ufcspa.edu.br.

7.3 A relação dos candidatos classificados, após recurso, será divulgada oficialmente no sítio institucional, no dia 30 de janeiro de 2020, pela Coordenação do curso pretendido.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula para o selecionado ocorrerá em data a ser divulgada até 15 de fevereiro de 2020 no site institucional.

8.2 No ato da matrícula o aluno deverá entregar a seguinte documentação:

a) Certidão de quitação eleitoral atualizada (máximo de 30 dias), emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

b) Comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

c) 2 fotos 3x4 atualizadas.

8.3 Na ausência de quaisquer documentos na pasta do aluno do seu curso de origem, necessários para a efetivação da matrícula no curso pretendido, documentos adicionais poderão ser solicitados.

8.4 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração específica do interessado, por instrumento público ou particular.

8.5 A matrícula no novo curso acarretará o desligamento do aluno em seu curso de origem, na UFCSPA.

8.6 Todos os alunos selecionados serão matriculados, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de destino.

8.6.1 É vedado o trancamento de curso ou cancelamento de disciplinas no 1º semestre do curso de destino.

8.7 O candidato selecionado poderá solicitar, através de processo administrativo destinado à COMGRAD do curso, no período previsto no cronograma deste edital, o aproveitamento de disciplinas aprovadas no curso de origem correspondentes às ofertadas, em 2020, no curso de destino.

8.8 Os candidatos selecionados para o curso de Biomedicina Noturno com previsão de ingresso no segundo semestre de 2020, deverão realizar a matrícula obrigatoriamente nas datas acima estipuladas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para fins de cômputo das Atividades Complementares, somente serão consideradas as horas referentes às atividades complementares realizadas no ano anterior ao do ingresso do discente no curso de destino.

9.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.2.1 É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos procedimentos e atos do presente edital, bem como a observação dos horários de atendimento dos setores da UFCSPA, não se responsabilizando esta Universidade por qualquer perda de prazo por parte do candidato.

9.3 A matrícula no novo curso se dará de acordo com o Regimento da UFCSPA e somente será realizada para os candidatos selecionados por este edital, que efetivaram a rematrícula para o ano de 2020 no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

9.4 Demais informações referentes a este processo de seleção, deverão ser direcionadas à Coordenação do Curso pretendido. Os contatos e representantes dos cursos estão disponíveis no site https://www.ufcspa.edu.br/index.php/cursos .

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo Especial de Alocação de Vagas Remanescentes para ocupação no ano de 2020.

Mônica Maria Celestina de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação, em substituição

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Graduação do Curso de _____

Eu, _____ ____ estudante do Curso de _____(curso de origem), matrícula _____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Especial de Alocação de Vagas Remanescentes para o curso de _____ _____. Declaro ter tomado ciência do Edital que rege este processo seletivo bem como me responsabilizo pelos documentos entregues.

* Anexar a este Formulário de Inscrição os documentos exigidos no Edital, conforme subitem 4.3.1.

Porto Alegre, _____ de _____ de 201_____.

_____

Assinatura do estudante

Telefone: _____ E-mail: _____

Para Uso da COMGRAD

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:

( ) deferido

( ) indeferido

_____

Data: ___/___/___

ANEXO II

EDITAL PROGRAD nº 36

Uso exclusivo do Protocolo

Nº

TERMO DE INSCRIÇÃO

Especial de Alocação de Vagas Remanescentes

Nome do Candidato:_____

Endereço:_____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso Pretendido: _____

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

RECURSO – EDITAL PROGRAD nº 36/2019

À Comissão de Graduação do Curso de _____

Eu, _____, CPF _____, RG _____, venho, por meio deste, nos termos do Edital da PROGRAD nº 36, de 12 de dezembro de 2019, RECORRER da decisão de indeferimento pelos seguintes motivos: (se necessário, utilize folhas extras)

_____
_____
_____

_____, ___de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

Para Uso da COMGRAD

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:

( ) deferido

( ) indeferido

_____

Data: ___/___/___

ANEXO IV

NOTAS DE CORTE/ENEM - INGRESSO NO ANO DE 2019

Curso	Média Enem
Biomedicina - noturno	623,20
Farmácia	586,80
Gastronomia	539,02
Gestão em Saúde	533,68
Química Medicinal	542,76

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2019/PROPPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 40/2019/PROPPG, de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, para o período de 1º de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020.

N	ALUNO
1	Alana Fraga Rossetti
2	Aléxia Garcês Maciel
3	Amanda Wink Santos
4	Ariane da Silva Goulart
5	Bárbara Marsango Marcolin
6	Beatriz Felipe da Rocha
7	Bernardo Cecchetto
8	Bianca Pacheco de Almeida
9	Bruna Trus Schiavi
10	Bruno Pereira dos Santos
11	Camila Almeida Estácio da Silva
12	Camila Gomes Rosado
13	Camila Hurovich
14	Cáren Nunes de Oliveira
15	Carina Fischer Feddern
16	Caroline Portela de Oliveira
17	Cloé Dagnese Loredo
18	Danieli Abreu Schuaste
19	Débora Coelho de Andrade
20	Dérik Midon Martins
21	Esther da Cunha Rodrigues
22	Felipe Schlichta de Gouveia
23	Fernanda da Silva Rodrigues
24	Gabriel Menin
25	Gabriela Corso Castro
26	Gabriela Spies Lenz
27	Iago Carvalho Schultz

N	ALUNO
28	Jessica Petersen Kruel
29	Jéssica Ramos Matos
30	Jessimel Bruno Ferreira Mariani
31	João Lins Maués
32	Júlia Campos Galperim
33	Lahanna da Silva Ribeiro
34	Laís Bettoni
35	Laura Peroni Baldino
36	Letícia Monteiro Raymundo
37	Michelle de Mesquita Wasum
38	Paulo Cesar de Santana Filho
39	Paulo Rocha Dornelles Junior
40	Pedro Henrique Mello da Silva
41	Rafael Ávila Brasil
42	Renan de Oliveira Lackmann
43	Raíssa Xavier Contassot
44	Raquel Kiszewski Batista
45	Ricardo Medeiros de Souza
46	Sara Oberlaender dos Santos
47	Sofia Aquino Monteiro
48	Tomás de Oliveira
49	Vinícius Ávila Cabral
50	Vinícius Rech Arcari

Art. 3º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 44/2019/PROPPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente Flávia Moraes Silva como Membro do Comitê de Ética e Pesquisa da UFCSPA representando o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição.

Art. 2º Nomear a docente Daniele Botelho Vinholes representando o Curso de Gestão em Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 58/2019/PROEXT, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 46/2019/PROEXT, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Informar que os acadêmicos abaixo relacionados foram contemplados como bolsistas dos Projetos de Extensão, em vigor em dezembro de 2019 a março de 2020, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

	Acadêmico	**Curso**
Acolhimento e intervenção psicológica junto ao SindBancários de Porto Alegre e Região		
1	Pamela da Silva Nunes	Psicologia
Apoiando e educando as famílias de pessoa com deficiência		
2	Giulia Righetti Tuppini Vargas	Medicina
3 - Avaliação Psicológica de Crianças e Adolescentes com Queixas de Aprendizagem		
3	Arthur Aires da Silva	Psicologia
Bioinformatas do futuro: incentivo ao estudo de ciências exatas por meninas do Ensino Médio de escolas públicas do Rio Grande do Sul		
4	Alice da Rocha Nascimento	Informática Biomédica
Brincando com a linguagem		
5	Aline da Silva Kern	Fonoaudiologia
Capacitação de professores para uso de tecnologia assistiva com deficientes auditivos em sala de aula		
6	Julia Artigas Forrati	Fonoaudiologia
Confecção de modelos anatômicos com impressora 3D para inclusão de deficientes visuais na exposição do Museu de Anatomia		
7	Amanda Moreira de Barros	Biomedicina
8	Thamires Packowski Braga	Biomedicina
Conhecendo Libras		
9	Barbara da Silva Dalbosco	Fonoaudiologia
Contação de Histórias na Promoção da Saúde - 2019		
10	Tatiane Andressa Gasparetto	Medicina
Criação de ferramentas pedagógicas que promovem a acessibilidade em Biologia Celular e Tecidual recorrendo a softwares de modelagem e impressão 3D		
11	Luis Fernando Marcelino Braga	Informática Biomédica
Dança para crianças com Paralisia Cerebral		
12	Caroline Vendrame	Fisioterapia

	Acadêmico	**Curso**
13	Rayane da Silva Rodrigues	Fisioterapia
Desenvolvimento de aplicativo móvel para organização de grupos de volta para casa		
14	Rodrigo Eduardo Seger	Informática Biomédica
Desenvolvimento e construção de jogos pedagógicos para o ensino de línguas para crianças brasileiras e imigrantes radicados em Porto Alegre: cultura "maker" inclusiva		
15	Stefany Jardim da Silva	Química Medicinal
Diagnóstico e promoção do acesso racional aos medicamentos encaminhados para via judicial para defensoria pública estadual por usuários do DDA-UFCSPA.		
16	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
Disfagia orofaríngea, eu sei o que é e posso ajudar!		
17	Anna Carolina Angelos Cardoso	Fonoaudiologia
E lá vem o bebê: conversando sobre as transformações da gravidez e do nascimento de filhos na família		
18	Gabrielli Pohlmann Rocha	Psicologia
Educação Permanente em enfermagem na saúde mental		
19	Karina Vieira Pinheiro	Enfermagem
Falando em Amamentação		
20	Alexia Diovana F. da Rocha	Fonoaudiologia
Fissuras Lábio-palatinas		
21	Mariana Barbosa da Silva	Fonoaudiologia
Grupo de combate ao tabagismo: promoção da qualidade de vida e prevenção da saúde		
22	Inara Rahde Fialho	Enfermagem
Grupos de Acolhida em Saúde Mental		
23	Bárbara Allende Silveira	Psicologia
Lábor: Laboratório de Fisioterapia Músculoesquelética		
24	Felipe Xavier de Lima e Silva	Fisioterapia
Mulher de A a Z		
25	Júlia Schlottgen	Fisioterapia
Museu de Anatomia 2019		
26	André Freitas Vargens	Medicina
O Jogo da Prevenção: todos por uma vida saudável. Trabalhando com a comunidade para a prevenção do câncer		
27	Thais Vanessa Salvador	Medicina
Oficina de Anatomia aos Professores da Rede Escolar Pública		
28	Ana Laura Martins	Biomedicina
Parasitoses Intestinais em crianças de creches/escolas de Porto Alegre: prevalência e profilaxia		
29	Débora Cardoso Corrêa	Medicina
Programa de estimulação do desenvolvimento infantil		
30	Gabriela dos Santos Saballa	Fisioterapia
Programa de Exercício, Saúde e Cidadania para Idosos - PESCID		
31	Melina Barbosa Oviedo	Fisioterapia
Programa de Extensão Doutores-palhaços UFCSPA: O uso do riso como instrumento terapêutico		
32	Amanda Berlinck da Silva	Medicina

	Acadêmico	Curso
Projeto Farfalle: Espaços de acolhimento e de reflexão sobre as violências		
33	Marina Dadico A. de Souza	Psicologia
Projeto Girassol: Espaços de reflexão e prevenção ao suicídio		
34	Renata de Farias Paese	Psicologia
Projeto Mulheres em Ação		
35	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
Promoção da Saúde Bucal e Fonoaudiológica no combate ao Tabagismo		
36	Rafaela Ferraz Brito	Fonoaudiologia
Promoção do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças de 0 a 24 meses de idade atendidas em creches municipais e conveniadas da Zona Norte de Porto Alegre, RS		
37	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem
Tecnologias sustentáveis de tingimento de tecidos visando à inclusão de jovens (IMIGRANTES/BRASILEIROS) em situação de vulnerabilidade, utilizando estratégias de economia popular solidária com vistas à geração de renda		
38	Rita de Cássia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
Tipagem sanguínea e Incentivo à doação de sangue em escolas públicas de Porto Alegre		
39	Suellen Cristina Silveira da Silva	Biomedicina
Trilhando os caminhos da Física		
40	Giulia Rita de Souza Faés	Física Médica

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

DÉBORA COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 008/2019/PROAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 26/2019, processo de nº 23103.005370/2019-07, autoriza a empresa B.R XIMENES CLAUDINO ME, CNPJ/MF n° 27.739.558/0001-40, a dar início em 12/12/2019, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154032

Data: 04/12/2019

Número do Contrato: 51/2015.

Nº Processo: 23103004978201582.

PREGÃO SISPP Nº 44/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 02507787000108. Contratado: GRAFICA E EDITORA RELAMPAGO LTDA -. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, para viger de 23-11-2019 a 22-11-2020. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 23/11/2019 a 22/11/2020. Data de Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154032

Data: 05/12/2019

Número do Contrato: 2/2019.

Processo: 23103005867201836. PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Proceder a alteração de jornada de trabalho para a prestação de serviço, alterando o horário de atuação do posto Bombeiro Civil Noturno 12x36 horas, passando o posto a funcionar das 11 horas às 23 horas, a partir do dia 02- 12-2019, representando esta supressão, uma redução no valor mensal de R$2.406,41, cujo percentual é de 7,51% do valor original atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 02/12/2019 a 17/02/2020. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 04/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154032

Data: 09/12/2019

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23103006717201840.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 72595689000155. Contratado: FSC CONSTRUCOES E INCORPORACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 30 dias, acréscimo no valor de R$134.370,02 e supressão R$48.341,00. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Valor Total: R$86.029,02. Fonte: 8108000000 - 2019NE800175. Data de Assinatura: 19/11/2019.

(SICON - 06/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154032

Data: 09/12/2019

Número do Contrato: 13/2019. Nº Processo: 23103001425201900. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 72595689000155. Contratado: FSC CONSTRUCOES E INCORPORACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 40 dias, prorrogação do prazo de vigência por 60 dias, a viger de 21-02-2020. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 06/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019 - UASG 154032

Data: 10/12/2019

Nº Processo: 23103005135201927.

PREGÃO SRP Nº 25/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 04483570000130. Contratado: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de serviços referentes à organização de eventos e correlatos a serem realizados pela UFCSPA, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela do anexo A e no Termo de Referência, anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020. Valor Total: R$478.132,85. Fonte: 8108000000 - 2019NE800665. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 09/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 - UASG 154032

Data: 10/12/2019

Nº Processo: 23103005135201927.

PREGÃO SRP Nº 25/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 10540976000100. Contratado: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI -. Objeto: Contratação de empresa de serviços referentes à organização de eventos e correlatos a serem realizados pela UFCSPA, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela do Anexo A e no Termo de Referência, anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020. Valor Total: R$9.496,19. Fonte: 8108000000 - 2019NE800666. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 09/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154032

Data: 10/12/2019

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 23103006438201703.

PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 14292313000175. Contratado: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS -LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato original pelo prazo de 12 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2020. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 09/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154032

Data: 10/12/2019

Número do Contrato: 20/2017.

Nº Processo: 23103006438201702.

PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 20919806000195. Contratado: CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES -EIRELI. Objeto: Prorrogar o contrato original pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2020. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 09/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154032

Data: 10/12/2019

Número do Contrato: 22/2017.

Nº Processo: 23103006438201703.

PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 10540976000100. Contratado: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI -. Objeto: Prorrogar o contrato original pelo prazo de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2020. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 09/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154032

Data: 11/12/2019

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 23103002561200937. DISPENSA Nº 457/2009. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 91928713000175. Contratado: BING IMOVEIS ADMINISTRADORA E -CORRETORA LTDA. Objeto: Prorrogar por 60 meses o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel não residencial matriculado sob os n°s 67.894 e 69.792, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, com aproximadamente 650m2 de área construída, composto de um prédio comercial situado na Rua Ceará n°997 e na Rua Arabutan n°790, Porto Alegre/RS, o qual é utilizado para abrigar o arquivo da UFCSPA. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, e Art. 62, §3°, Inciso I da Lei Federal 8666/93, O.N. n°6 de 01/04/2009 da AGU e Art. 51 da Lei 8245/91.Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2024. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 10/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 - UASG 154032

Data: 13/12/2019

Nº Processo: 23103005370201907.

PREGÃO SISPP Nº 29/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 27739558000140. Contratado: B. R. XIMENES CLAUDINO -. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo completo de arquitetura e complementares para implantação de uma Unidade Básica de Saúde e outros serviços de edificação pertencente à UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 25/11/2019 a 17/01/2021. Valor Total: R$124.940,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800670. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 12/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 - UASG 154032

Data: 13/12/2019

Nº Processo: 23103005331201900.

DISPENSA Nº 34/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 04022946000100. Contratado: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA -. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do sistema de gerenciamento do acervo da biblioteca da UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93. Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020. Valor Total: R$2.244,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800488. Data de Assinatura: 02/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 154032-15270-2019NE800032

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 025/2019/PROPLAN, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a partir de 30/11/2019, da qualidade de bolsista de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional para a Construção do Projeto de Implementação do Restaurante Universitário, referente ao Edital 01/2018/PROPLAN, Thaiane Martins de Lima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA N° 73/2019/PROGESP DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, em 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho criado pela Portaria n° 30, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço, em 24 de maio de 2019, composto pelos servidores Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis, Michel Pereira Oliveira e Rebeca Inhoque Pereira, cujo objetivo é a confecção do Manual de Provimento de Professor Substituto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º A referida prorrogação justifica-se pela necessidade de mais tempo para a implementação e finalização do Manual, em virtude de dificuldade de agenda dos membros, bem como de novas alterações internas a respeito do procedimento referente ao provimento de professores substitutos no âmbito da UFCSPA e da adaptação do documento ao formato de Manual a ser analisado e aprovado pela PROGESP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ
Pró-reitora de Gestão com Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 579/2019/DAP - Designar, no período de 28/11/2019 a 06/12/2019, THAIS HELENA BATTEL PAPPIS, para exercer, o encargo de Substituta do Secretário I da Pró-Reitoria de Graduação.

PORTARIA Nº 578/2019/DAP - Designar, no período de 28/11/2019 a 29/11/2019, GILBERTO PUIATI BIASI, para exercer, o encargo de Substituto da Coordenadora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

RETIFICAÇÃO : Gilberto Puiati Biasi- Exerceu, como Substituto, o Encargo de Coord. do DERCA , no período de 28/11 a 29/11/2019.

Thais Helena Batel Pappis - Exerceu, como Substituta, o Encargo Secret. I da Prograd, no período de 28/11 a 29/11/2019.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 568/2019/DAP - MAURICIO ALVES GOMES – A partir de 10/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 06 para o padrão 07.

PORTARIA Nº 569/2019/DAP - CRISTINA ALMEIDA DA SILVA – A partir de 23/12/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 04 para o padrão 05.

PORTARIA Nº 566/2019/DAP - BÁRBARA HAACK PRESTA – A partir de 19/11/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 05 para o padrão 06.

PORTARIA Nº 583/2019/DAP - MARIA ISALETE NEUMANN – A partir de 01/12/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 15 para o padrão 16.

PORTARIA Nº 586/2019/DAP - MARION FREITAS BRILHANTE - A partir de 09/11/2019, progressão por mérito, do padrão 06 para o padrão 07.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 580/2019/DAP - Conceder, a partir de 03/12/2019, a FERNANDA CRISTINA POSSAMAI ROSSATTO, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV. (Processo nº 23103.102647/2019-31).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Conceder, a partir de 21/11/2019, a ALEXANDRE BONATTO, aceleração de promoção funcional, de classe A, denominação Professor Adjunto, nível 2, para classe C, denominação Professor Adjunto, nível 1 (Processo nº 23103.100688/2019-92).

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Conceder, a partir de 08/11/2019, a MAGDA BLESSMANN WEBER, promoção de desempenho, de Classe C, denominação de Professora Adjunta, nível 4, para Classe D, denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.100443/2019-65).

Conceder, a partir de 08/11/2019, a CAROLINA GARCIA SOARES LEÃES RECH, promoção por desempenho, de Classe C, denominação de Professora Adjunta, nível 4, para classe D, denominação de Professora Associada, nível 1 (Processo nº 23103.102693/2019-30).

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Conceder, a partir de 06/11/2019, a ADRIANA APARECIDA PAZ, progressão de desempenho, de Classe C, denominação Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, denominação Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.102587/2019-56).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Marcelo Faria Silva - Reunião relativa à Perícia Fisioterapêutica – 17/12/2019 - Caxias do Sul/RS.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 587/2019/DAP – LUZIA FERNANDES MILAO a partir de 27/11/2019 grau médio.

PORTARIA Nº 588/2019/DAP – ALESSANDRA DARTORA SILVA a partir de 25/10/2019 grau médio.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 577/2019/DAP - Cancelar a parcela de férias programada para o período de 26/11/2019 a 20/12/2019, de MARISTELA PASIN, matrícula SIAPE n° 1645476. (Processo nº 23103.104001/2019-98).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas